

Interposto recurso da OSC Instituição Maria José Educar, a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas parcial do CCA Jardim Guarujá do período de julho/2024 à Julho/2025 - Processo de celebração SEI nº 6024.2020/0004931-6 – Termo de Colaboração 137/SMADS/2020, publicado em DOC 24/04/2026, esta supervisão tendo como atribuição, conforme cita Artigo 225 da Normativa 02/SMADS/2024 deliberar recurso interposto pela OSC que cometeu irregularidades durante a semestralidade, e após entrega dos comprovantes que sanando as irregularidades, e em virtude do citado esta supervisão delibera pela **APROVAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS.**

São Paulo, 11 de agosto de 2026



Tatiana da Silva Penna
Supervisora
SMADS/SAS M'BOI MIRIM
CRESS 37.676 / RF 851.815.7

Tatiana da Silva Penna

Supervisora - SAS M' Boi Mirim